

Ata da 08ª (OITAVA) Sessão Ordinária aos dias 24 de março de 2026, da Legislatura de 2025/2028, às 10:00 (dez) horas no Plenário da Sede do Poder Legislativo de Milagres, Estado do Ceará, **com a presença de 10 (dez) vereadores, o vereador Ailton Crisóstomo não se fez presente.** Constatada a existência de quórum, pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O vereador Jader Machado, pediu dispensa da leitura da ata, como os demais vereadores concordaram, a leitura foi dispensada e a ata aprovada. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da **Matéria de Expediente.** Foi feita a LEITURA DA EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 005/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA HÉRICA AMANDA. Foi lido o Relatório e Parecer conjunto das comissões de: Justiça e Redação e Cultura e Assistência Social ao PROJETO DE LEI Nº 05/2026 ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO QUE, "DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL NO AMBIENTE ESCOLAR POR MEIO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA REGULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO MERCADOLÓGICA DE ALIMENTOS E BEBIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MILAGRES", o qual foi aprovado com unanimidade pelos membros das comissões. Foi lido o OFICIO DE Nº35/2026 datado de 23 de março de 2026, no município de Milagres, Ceará, tratava-se da convocação da senhora Valdênia Crisóstomo Carvalho Diniz, diretora de projeto social e articuladora do projeto da UNICEF, para participação na oitava sessão ordinária. Foi lido o OFICIO DE Nº36/2026 datado de 23 de março de 2026, no município de Milagres, Ceará, tratava-se da convocação da senhora Ana Vaeline Patricio Braga, Nutricionista da Secretária de Educação,

Fco. Pereira Leal

para participação na oitava sessão ordinária. Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda solicitou ao presidente que esclarecesse a autoria da solicitação, bem como que providenciasse a leitura do artigo 42 da Lei Orgânica do Município pela Assessora Jurídica. Com a palavra, a Assessora Jurídica da Câmara, Dra. Glória informou que o ofício foi elaborado e assinado pelo presidente, em caráter excepcional, na data do dia anterior, diante da necessidade de prestar esclarecimentos mais aprofundados à população. Destacou-se que, em razão da ausência dos vereadores no momento, a medida foi adotada para evitar que a população permanecesse sem as devidas informações. "O ofício foi feito, assinado pelo Presidente [...] foi datado de ontem, quando percebeu-se a necessidade de que a população precisava de uma explicação mais aprofundada"; "E por não estarem presentes aqui os vereadores, enfim, para não deixar a população à mercê dessas informações, o Presidente fez e ele assinou". Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda questionou a necessidade da convocação, destacando-se que os vereadores já deveriam estar aptos a prestar esclarecimentos. Apontou-se que o procedimento não atende ao artigo 42 da Lei Orgânica, por não ter sido solicitado pela maioria nem se destinar a secretários. Por fim, solicitou-se isonomia na concessão da palavra. O Presidente submeteu ao Plenário a fala das representantes da Secretária de Educação, como os demais vereadores não se manifestaram contra, foi aprovado. Com a palavra, o vereador Chiquinho do São Tomé manifestou apoio à participação das convidadas para esclarecimentos, destacando a importância da informação à população. O Presidente constatou que na forma do Parágrafo Único do Art. 108 do Regimento interno da Câmara, a presente sessão teria um intervalo de 15 minutos. A vereadora Hérica Amanda pediu dispensa do intervalo, como os demais vereadores

marta

Fco Pereira Leão

dispensado. Prosseguiu-se para **Ordem do Dia**. O Presidente Declarou aberta a fase de discussão da EMENDA SUPRESSIVA N° 01/2026 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 005/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA HÉRICA AMANDA. Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda esclareceu que a votação ocorrerá inicialmente sobre a emenda supressiva e, posteriormente, sobre o projeto de lei, destacando que sua manifestação se restringe à análise da referida emenda. Explicou que a emenda supressiva tem como objetivo retirar parte do texto do projeto, especificamente o parágrafo único do artigo 11, o qual exige a apresentação de laudo médico ou relatório de profissional de saúde para que estudantes com necessidades alimentares especiais possam levar alimento de casa. Embora tenha reconhecido que o projeto, de modo geral, é positivo, a vereadora argumentou que tal exigência configura um retrocesso, por impor uma burocracia considerada desnecessária, defendendo sua retirada com base em entendimentos técnicos da área educacional e de saúde. Com a palavra, o vereador Aryldo Rodrigues manifestou preocupação quanto à liberação para que estudantes levem alimentos de casa, destacando o risco de compartilhamento entre crianças, especialmente em casos de restrições alimentares, como intolerância à lactose. Ressaltou-se a possibilidade de uma criança oferecer alimento a outra sem conhecimento das limitações alimentares do colega, o que poderia gerar problemas de saúde. Também foi questionado como se daria o controle por parte das instituições de ensino, considerando a eventual necessidade de fiscalização do conteúdo das lancheiras. Com a palavra, a vereadora Marta Coelho mostrou preocupação quanto à ausência de laudo médico apresentado à escola, o que dificultaria o controle das condições alimentares dos alunos e o cumprimento da obrigação institucional de garantir alimentação segura. Ressaltou-se que, além do autismo, existem outras condições

Marta

Fco Pereira Mendes

graves, como alergias alimentares e intolerâncias, que podem representar riscos à saúde, inclusive fatais. Diante disso, foi defendida a importância de que a escola seja informada formalmente sobre as necessidades específicas dos estudantes, bem como a necessidade de orientação adequada às crianças para prevenir situações de risco. Com a palavra, o vereador Chiquinho do São Tomé defendeu que os pais, especialmente as mães, possuem conhecimento sobre as necessidades alimentares de seus filhos, destacando que essas informações devem ser repassadas no ato da matrícula escolar. Ressaltou-se que cabe à escola, com apoio de profissionais como nutricionistas, organizar a alimentação de acordo com essas informações, garantindo a adequação às restrições e necessidades de cada aluno. Com a palavra, o vereador Jader Machado fez um esclarecimento prévio, informou que a apresentação de laudo não seria exigida de forma imediata para o atendimento da criança. Defendeu-se que o aluno seja acolhido pela escola mesmo sem a apresentação inicial do laudo, permitindo que os responsáveis informem as restrições alimentares no ato da matrícula e tenham prazo posterior para a entrega da documentação comprobatória. Com a palavra, a Senhora Valdênia, Diretora de Projeto Social, explicou sua atuação na área social e na política da criança e do adolescente. Esclareceu que o projeto de lei está vinculado à adesão do município ao selo UNICEF, cujo objetivo é fortalecer políticas públicas voltadas à infância e juventude, destacando que a proposta busca promover alimentação adequada e saudável no ambiente escolar. Rebateu a ideia de retrocesso, afirmando que a exigência de laudo médico não tem caráter de barreira, mas de garantia de segurança aos alunos e respaldo legal à gestão pública, especialmente para aquisição adequada de alimentos específicos. Por fim, destacou que a ausência inicial do laudo não impede o

Fco Pereira

atendimento da criança, sendo possível sua apresentação posterior, enquanto a escola acolhe as informações prestadas pelos responsáveis no ato da matrícula. Com a palavra, a Senhora Ana vaeline Nutricionista da Educação e mãe de criança neurodivergente, destacando sua experiência na área. Explicou que a lei busca promover a inclusão alimentar, permitindo que os responsáveis enviem alimentos, com orientação para evitar produtos industrializados, devido a impactos no comportamento das crianças e possíveis desigualdades entre alunos. Ressaltou ainda preocupações com situações de compartilhamento e conflitos entre crianças, especialmente no caso de alunos neurodivergentes, propondo estratégias de organização no ambiente escolar, como acompanhamento durante as refeições e disposição adequada dos alunos, visando garantir cuidado, segurança e acolhimento. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum. Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para votação da EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 005/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA HÉRICA AMANDA", cujo quórum de votação é de maioria simples. Com 1 (Um) voto a favor, 7 (sete) votos contra e 1 (uma) abstenção e uma falta. Declarou **reprovada** EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 005/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA HÉRICA AMANDA. O Presidente declarou aberta a fase de discussão do PROJETO DE LEI Nº 05/2026 ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO QUE, "DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL NO AMBIENTE ESCOLAR POR MEIO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA REGULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO MERCADOLÓGICA DE ALIMENTOS E BEBIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE

Feo Pereira Leite

MILAGRES". Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda esclareceu que não é contrária ao projeto de lei, reconhecendo sua importância e necessidade de aprovação, inclusive em relação à adesão ao selo UNICEF. Contudo, reiterou sua oposição ao parágrafo que exige laudo médico, classificando-o como um retrocesso jurídico e um obstáculo à inclusão, por dificultar o acesso e o acolhimento das crianças com necessidades alimentares específicas. Destacou a importância de considerar a realidade das famílias e das crianças, defendendo maior sensibilidade e humanização nas decisões. Por fim, lamentou a não aprovação de sua emenda, mas afirmou que votaria favoravelmente ao projeto como um todo. Com a palavra, a vereadora Aparecida Michelyane manifestou apoio ao projeto de lei, com elogios à gestão municipal pela sensibilidade em relação à educação e à inclusão. Destacou-se que o projeto representa um avanço na promoção da inclusão, ressaltando que a exigência do laudo não impede que os pais levem alimentos, mas tem a finalidade de garantir cuidado, planejamento e segurança na alimentação escolar. Por fim, foram feitos agradecimentos aos profissionais envolvidos pelos esclarecimentos prestados, sendo declarado voto favorável ao projeto. Com a palavra, o vereador Chiquinho do São Tomé ressaltou a importância do projeto de lei, destacando a preocupação da gestão municipal com a alimentação escolar e o bem-estar das crianças. Enfatizou-se a necessidade de que os responsáveis estejam atentos à apresentação de informações e laudos no momento da matrícula, a fim de garantir o adequado acompanhamento das necessidades alimentares dos alunos. Por fim, manifestou voto favorável ao projeto, com a expectativa de que sua execução ocorra de forma eficiente, com o envolvimento dos profissionais da educação e da nutrição. Com a palavra, a vereadora Marta Coelho manifestou apoio ao projeto de lei, com reconhecimento à

Marta

Fco Pereira Coelho

gestão municipal pela sensibilidade em relação às necessidades das crianças. Destacou-se que a exigência do laudo médico representa uma medida de proteção e respaldo técnico, abrangendo não apenas crianças autistas, mas também aquelas com outras condições, como diabetes e intolerâncias alimentares. Ressaltou-se ainda que o laudo contribui para o planejamento adequado da alimentação escolar, em conformidade com exigências legais, sem impedir o atendimento imediato, uma vez que há flexibilidade para sua apresentação posterior. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum. Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para votação do PROJETO DE LEI Nº 05/2026 ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO QUE, "DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL NO AMBIENTE ESCOLAR POR MEIO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA REGULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO MERCADOLÓGICA DE ALIMENTOS E BEBIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MILAGRES", cujo quórum de votação é de maioria simples. Com 9 (nove) votos a favor, nenhum um contra e nenhuma abstenção e 1 falta. Declarou **aprovado** PROJETO DE LEI Nº 05/2026 ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO QUE, "DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL NO AMBIENTE ESCOLAR POR MEIO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA REGULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO MERCADOLÓGICA DE ALIMENTOS E BEBIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MILAGRES". Prosseguiu-se para as **Explicações Pessoais**. O Presidente franqueou a palavra aos vereadores inscritos. Iniciando pelo vereador Aryldo Rodrigues que destacou ações positivas da gestão municipal, elogiando o

maria

Feo Pereira Leal

trabalho das secretarias e ressaltando conquistas na área da educação, assistência social e saúde, além da obtenção de reconhecimentos e programas sociais. Também enfatizou iniciativas de infraestrutura e busca por recursos, destacando impactos positivos nas comunidades, geração de emprego e melhoria da qualidade de vida da população. Por fim, reiterou o reconhecimento ao empenho da gestão em promover o desenvolvimento do município e encerrou sua fala com agradecimentos. Com a palavra, o vereador Teté Moraes que destacou a instituição do dia 24 de março como o Dia de Luta contra a Violência, Discriminação, LGBTfobia e Bullying no município, ressaltando a importância da data como um marco de conscientização. Enfatizou os impactos negativos do preconceito e da violência, especialmente sobre jovens e estudantes, defendendo a atuação conjunta do poder público, das escolas, das famílias e da sociedade na promoção do respeito, da empatia e da convivência harmoniosa. Por fim, reafirmou o compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e acolhedora, encerrando com agradecimentos. Com a palavra, o vereador Jader Machado destacou ações relevantes da gestão municipal, como a implantação de programas habitacionais com a construção de casas populares, investimentos na saúde com recursos destinados à realização de cirurgias e o reconhecimento na área da educação com a conquista de premiação nacional. Também ressaltou a importância da participação de representantes do município em eventos nacionais, enfatizando o protagonismo de lideranças femininas na defesa de direitos e na construção de políticas públicas. Por fim, reforçou o reconhecimento às iniciativas apresentadas e encerrou sua fala com agradecimentos. Com a palavra, o Presidente Ozório Dantas destacou a atuação da gestão municipal, ressaltando a execução de obras e a aplicação dos recursos públicos em

Marta







Peo Pereira Leão



execução de obras e a aplicação dos recursos públicos em benefício da população, em contraste com outras realidades de obras paralisadas. Por fim, elogiou a administração municipal, reconhecendo o trabalho do prefeito, da vice-prefeita e de toda a equipe, enfatizando a satisfação com a qualidade da gestão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária e anunciou aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para que compareçam à próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 30 de março de 2026, às 10:00h, na Câmara Municipal de Milagres. E para constar, eu, Francisco Wesley Moreira de Moraes, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que compõe-se de 9 páginas. Em tempo, a vereadora Hérica Amanda solicitou que fosse incluída a fala da servidora do Poder executivo, Valdenia, durante a fase de discussão do Projeto de Lei N° 05/2026, oriundo do Poder Executivo, em que a mesma fala: "gostaria de concluir a minha fala vereadora", "é uma questão de educação".

FRANCISCO WESLEY MOREIRA DE MORAIS

Francisco Pereira Leandro

FRANCISCO PEREIRA LEANDRO

Aparecida Michelyane A. B. de Freitas

APARECIDA MICHELYANE A. B. DE FREITAS

ANTÔNIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES

Jader dos Santos Machado

JADER DOS SANTOS MACHADO

JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA

Hérica Amada Cavalcante Moura

HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA

Marta Coelho Bezerra Dantas

MARTA COELHO BEZERRA DANTAS

Francisco Pereira da Silva Neto

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO

Geraldo de F. A. Netto

GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO

Ozório Alves Dantas

OZÓRIO ALVES DANTAS

[Handwritten mark]